ANEXO XX

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

1.1. OBRA: Edificação Pública – Unidade Básica de Saúde

1.2. SITUAÇÃO: Rua Amir Trevisan, Quadra 38, Setor 5 – Faxinal do Soturno - RS

1.3. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno – CNPJ: 88.488.341/0001-07

1.4. ÁREA DO TERRENO: 9.744,431m²

1.5. ÁREAS DE PROJETO

1.5.1. **Área existente: 248,38m²** (Escola Municipal Santa Rita de Cássia)
1.5.2. **Área a ser construída: 240,16m²** (Unidade Básica de Saúde)
1.5.3. **Área total: 488,54m²**

1.6. COMPARTIMENTOS

1.6.1. A edificação será composta por área coberta, (2) banheiro PCD, recepção, (9) salas, circulação, vestiário, copa e DML.

1.7. INSTALAÇÕES

1.7.1. Os projetos elétrico e hidrossanitário serão executados de acordo com as normas vigentes e estarão com o executor da obra.
1.7.2. Será instalado sob o telhado um reservatório de 1000 litros.
1.7.3. Os efluentes cloacais serão conduzidos à fossa séptica para posterior destinação ao filtro anaeróbio e, deste, ao coletor público.
1.7.4. A ligação de energia elétrica definitiva deve ser trifásica e de responsabilidade da empresa contratada. Assim como a ligação de água também é de responsabilidade da contratada.
1.7.5. Antes de iniciar a obra, deve ser executado depósito em madeira de 10m² para armazenamento de materiais e banheiro provisório de 5m² para uso no canteiro de obras. *1.7.6.* A locação da obra será com gabarito de tábuas corridas e pontaletes a cada 2m.

2. ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS

2.1. FUNDAÇÕES:

2.1.1. Serão executadas microestacas de concreto por empresa especializada, de acordo com o dimensionamento sugerido no projeto estrutural. As estacas terão 30cm de diâmetro e 3,50m de profundidade, aproximadamente, de acordo com sondagens anteriores no terreno, podendo alcançar profundidade maior, desde que alcancem solo firme.
2.1.2. Sobre as estacas será executada a viga de fundação, conforme dimensionado no projeto estrutural.

2.2. VIGAS DE FUNDAÇÃO:

2.2.1. Sobre as estacas será executada uma viga de concreto armado em toda a extensão da obra, com dimensionamento segundo o projeto estrutural, devendo estar toda ela nivelada.

***2.2.2.* A superfície das vigas de fundação será impermeabilizada com solução betuminosa do tipo emulsão asfáltica dispersa em água (monocomponente) ou hidroasfalto**, em duas demãos aplicadas com trincha, uma em sentido transversal e outra em sentido longitudinal, para dar o completo recobrimento na superfície da viga. A aplicação do produto impermeabilizante deverá ser feita até, pelo menos, 10cm abaixo da superfície da viga. A superfície das vigas de fundação que receber a impermeabilização deve estar completamente lisa, livre de saliências e reentrâncias.

2.3. CONCRETO ARMADO

2.3.1. Serão de concreto armado todos os pilares, as vigas, tanto de fundação quanto de cintamento, vergas, contravergas, e, as lajes serão pré-moldadas, em dimensões conforme especificado no projeto estrutural.

2.3.2. Fôrmas e Escoramentos: os escoramentos são sugeridos serem feitos de varas roliças de eucalipto de 10cm de diâmetro, no mínimo. Para as lajes, o espaçamento máximo dos "pés-direitos" deve ser de 1,0m e mínimo de 0.40m, com travamento horizontal, se necessário.

2.3.3. Armaduras: o tipo de aço empregado será o CA-50 e CA-60.

A armadura deverá ser colocada na fôrma de modo a permanecer na posição indicada pelo projeto estrutural durante o lançamento do concreto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das fôrmas.

Deverão ser respeitados os recobrimentos da armadura em 15 milímetros.

2.3.4. Concreto: o concreto a ser utilizado deverá ser contratado junto à empresa prestadora deste serviço ou executado na obra, conforme o traço 1:3:3, sendo os materiais cimento, areia e brita nº2, respectivamente.

2.3.5. Cura do Concreto: a cura deverá ser iniciada tão logo o cimento inicie o período da pega, em torno de 1 hora a 1,5 hora após a concretagem. A superfície do concreto a ser curado deve estar permanentemente umedecida, para evitar perda de água por evaporação.

2.4. ALVENARIA

2.4.1. As alvenarias serão em blocos cerâmicos furados deitados (meio-tijolo), com espessura final aproximada de 15 cm, conforme indicadas no projeto arquitetônico.

2.4.2. A espessura da camada de argamassa de assentamento não deverá exceder a 15 mm.

2.4.3. Os blocos cerâmicos serão assentados com argamassa de traço 1:6, em volume, de cimento e areia média, devendo ser adicionado um aditivo plastificante para argamassas, na dosagem recomendada pelo fabricante e **impermeabilizante nas 5 primeiras fiadas**, também com dosagem recomendada pelo fabricante.

2.4.4. As canaletas horizontais abertas na alvenaria para a passagem das canalizações não poderão ultrapassar a profundidade correspondente a 1/3 da espessura da parede. Logo após a colocação das canalizações, as canaletas deverão ser recompostas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para reconstituir a resistência integral da parede.

2.4.5. As paredes, antes de receber o revestimento, deverão ser curadas por um período mínimo de 7 dias.

2.5. COBERTURA

2.5.1. A cobertura será executada conforme projeto arquitetônico e com inclinação de 18%.

2.5.2. O material a ser utilizado para cobertura será telha ondulada de fibrocimento 6mm, com transpasse de 1 ¼, sobre madeiramento (tesouras e caibramento) de eucalipto refilado com tratamento anticupim.

2.5.3. As calhas serão executadas em alvenaria 30cm de largura e 25cm de altura, rebocadas, alisadas com massa fina e posteriormente receber aplicação de manta líquida branca ou cinza (3 demãos), em sentido transversal e em sentido longitudinal, para dar o completo recobrimento na superfície. A superfície das calhas que receber a impermeabilização deve estar completamente lisa, livre de saliências e reentrâncias.

2.5.4. Nas extremidades da calha haverão tubos de queda de PVC ø100mm com saída na calçada externa.

2.5.5 Na platibanda devem haver dois dutos ladrões de água, em PVC ø75mm.

2.6. ESQUADRIAS

2.6.1. As dimensões das esquadrias serão as constantes no projeto arquitetônico.

2.6.2. Todas as janelas constantes no projeto arquitetônico serão de alumínio branco linha 25, sendo 8 delas do modelo Maxi-Ar e 11 janelas de correr com bandeira, devendo ser executadas conforme indicadas nos cortes e elevações demonstradas no projeto arquitetônico.

2.6.3. As portas internas serão de madeira, semiocas, acabamento em pintura com tinta esmalte sintética, com dimensões conforme constantes no projeto arquitetônico.

2.6.4. As portas externas serão de alumínio branco linha 25 nos fundos e de vidro temperado 10mm com duas portas de giro na fachada frontal, com dimensões conforme constantes no projeto arquitetônico.

2.7. VIDROS

2.7.1. Todos os vidros serão lisos de 4mm na cor Fumê.

2.8. REVESTIMENTOS DE PAREDE e TETO

2.8.1. O revestimento externo compor-se-á conforme especificado a seguir:

- *argamassa* executada conforme as etapas e traços citados abaixo, utilizando-se impermeabilizante de pega normal na massa, em todos os planos das fachadas:

1. Chapisco: com traço 1:3, de cimento e areia grossa;
2. Emboço (massa grossa): com traço de 1:2:8, de cimento, cal e areia média;
3. Reboco (massa fina): com traço de 1:4:10 de cimento, cal e areia fina;

2.8.2. O revestimento interno compor-se-á conforme especificado a seguir:

- *argamassa* executada conforme as etapas e traços citados abaixo, utilizando-se impermeabilizante de pega normal na massa, para as paredes internas (até h=1,10 m) e todos os tetos de concreto:

1. Chapisco: com traço 1:3, de cimento e areia grossa;
2. Emboço (massa grossa): com traço de 1:2:8, de cimento, cal e areia média;

3. Reboco (massa fina): com traço de 1:4:10 de cimento, cal e areia fina.

- *azulejos:* Vestiário, Copa, DML, Sala de Expurgo e de Esterilização, Banheiros PCD (até o 1,50m de altura).

2.8.3. A colocação dos azulejos será feita com juntas verticais a prumo e fixados com cimento-cola. Antes do assentamento dos azulejos, à parede deverá ser aplicado o emboço com argamassa traço 1:6 de cimento e areia grossa, devendo esta ser curada por um período mínimo de 1 dia, para posteriormente ser feito o revestimento com azulejo.

2.8.4. O rejunte dos azulejos deverá ser de boa qualidade, na cor branca.

2.8.5. Todos os revestimentos deverão estar perfeitamente alinhados e prumados. Todas as canalizações deverão estar prontas e devidamente testadas antes da execução dos revestimentos.

2.9. PISOS

2.9.1. O piso das áreas internas será executado com os seguintes materiais:

- Piso Porcelanato – em todas as dependências, tamanho mínimo 60 x 60 cm, retificado, acetinado, fosco, na cor cinza claro.
- Contrapiso em argamassa - 7cm de espessura, traço 1:4.
- Camada de regularização em argamassa 1:4 - 3cm de espessura.

2.9.2. A pavimentação da calçada externa será feita com os seguintes materiais:

- Piso de concreto rústico, traço 1:4, com espessura de 8 cm, largura de 1 metro em todo o contorno da edificação, com meio-fio de cordão de concreto.

2.10. ACABAMENTO

2.10.1. O acabamento dos pisos das áreas internas será feito com rodapé de 7cm de altura, utilizando-se o mesmo material do piso, exceto onde houver azulejo nas paredes.

2.10.2. As portas terão soleira de granito – largura mínima de 15cm.

2.10.3. As janelas terão peitoril de granito – largura mínima de 15cm (nunca inferior à largura da parede).

2.11. PINTURA

2.11.1. As paredes externas deverão ser pintadas com tinta acrílica fosca branca, em duas demãos, após a aplicação de selador acrílico em 1 demão.

2.11.2. As paredes internas e os tetos deverão ser pintados com tinta acrílica fosca, em duas demãos, após a aplicação de selador acrílico em 1 demão.

2.11.3. Antes de ser executada a pintura das superfícies, estas devem ser curadas por um período mínimo de 30 dias do final do revestimento.

2.12. LOUÇAS E METAIS

2.12.1. Os vasos sanitários terão caixa acoplada e serão em 3 unidades.

2.12.2. Os lavatórios serão com coluna, completos, com torneira e serão em 8 unidades.

2.12.3. As bancadas deverão ser em granito com cuba de aço inoxidável suspensas, cujas dimensões são indicadas no projeto.

2.12.4. O tanque será em aço inoxidável, suspenso, com dimensões de acordo com o especificado em projeto.

3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- Em caso de divergência entre as cotas registradas numericamente e as medidas registradas em escala, deverão prevalecer as primeiras;
- O projeto completo, após assinado pelo proprietário e responsável técnico e aprovado pela PREFEITURA, deve ser executado na íntegra;
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo todas as exigências da Norma Técnica Brasileira em suas categorias;
- Todos os serviços necessários à execução da obra deverão ser procedidos da maneira mais apropriada, obedecendo fielmente às determinações do Responsável Técnico da obra.
- A contratação da empresa que irá executar a obra será feita em regime de empreitada por menor preço global. Sendo assim, não será aceito aditivo de valor por qualquer item porventura faltante no orçamento, haja vista que a empresa deve analisar todo o projeto, memorial e orçamento antes de apresentar a proposta financeira.

4. CONCLUSÃO E ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, estando a edificação limpa, com as instalações em devido funcionamento e reunindo as condições necessárias à vistoria de Habite-se e à adequada vivência humana. O pessoal da obra, materiais e leis sociais serão de inteira responsabilidade do proprietário da obra ou empresa contratada para execução.

Faxinal do Soturno, 06 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno
CNPJ: 88.488.341/0001-07
Proprietário

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Responsável Técnico: Paulo Pio Soldera
Engenheiro Civil
CREA RS 81.383